



*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Serviços Administrativos, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 4053/2024, 2.ª série — N.º 36 — 20 de fevereiro, e na Bolsa de Emprego Público pela oferta n.º OE202402/0639.*

## INFORMAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Após deliberação do Órgão Executivo de 17 de maio de 2024, informa-se que, atendendo ao elevado número de candidatos ao procedimento concursal, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nos seguintes termos:

- a)** Aplicação, num primeiro momento, do primeiro método de seleção obrigatório à totalidade dos candidatos;
- b)** Aplicação do segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método de seleção imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c)** Dispensa de aplicação do segundo método de seleção aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal;
- d)** Que, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º da Portaria, a opção pela utilização faseada dos métodos de seleção, ocorrendo depois de aberto o procedimento, seja publicitada pelos meios previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria.

Mexilhoeira Grande, 24 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia